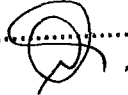


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador Moises Scussel Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bento Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROCOLO Nº 154
DE 30 / 11 / 2018
ÀS 09:35 HORAS

.....


Vereadores Autores: **EDUARDO VIRISSIMO**

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 169/2018,
de 10 de novembro de 2018, que “ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO
DE 2019”, em tramitação nesta Casa Legislativa,
nos seguintes termos:

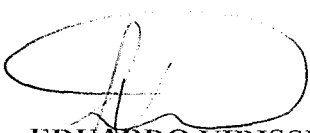
Reduzir do Órgão:

04.00 – Secretaria Municipal da Administração
04.01 – Secretaria Municipal da Administração
2.205 – Remuneração Encargos e Direitos
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais: R\$ 200.000,00

Acresce no Órgão:

07.00-Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte
07.01-Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte
2.206 – Manutenção de Atividades
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ordinários: R\$
200.000,00.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e
dezoito.


Ver. EDUARDO VIRISSIMO
Partido Progressista – PP